PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.931, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 840.341,00

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 840.341,00 (oitocentos e quarenta mil trezentos e quarenta e um reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

11.002 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Setor de Edificações
15.451.1102.3036 – Recapeamento Rua Raul Gomes Bernardes/Modesto Gomes
Contrato de Repasse nº 922327/2021
449051 – Obras e Instalações.....R$ 767.341,00
449051 – Obras e Instalações.....R$ 73.000,00

TOTAL R$ 840.341,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será anulada a dotação orçamentária abaixo descrita e utilizado o recurso da Tendência ao Excesso de Arrecadação abaixo discriminado:

11.002 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Setor de Edificações
15.451.1102.4059 – Pavimentação de Vias
449051 – Obras e InstalaçõesR$ 73.000,00

- Tendência ao Excesso de Arrecadação
Rubrica Orçamentária 2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 R$ 767.341,00

TOTAL R$ 840.341,00

Art. 3º Para abertura do crédito adicional fica criada a seguinte Ação no Plano Plurianual vigente:

Ação: 3036 – Recapeamento Rua Raul Gomes Bernardes/Modesto Gomes
Descrição: Recapeamento Asfáltico sobre Pavimento Poliédrico
Finalidade: Recapeamento Asfáltico sobre pavimento poliédrico para obtenção de recursos financeiros advindos do Contrato de Repasse nº 922327/2021 - Ministério do Desenvolvimento Regional
Indicação da Deputada Federal Greyce Elias - Produto: Via Recapeada

TOTAL R$ 840.341,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 19 de dezembro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL